MUNICIPAL
Fls. 02

Projeto de Lei ordinária pelo Legislativo nº 28 de 05 de agosto de 2024.

"Atribui nome a Rua 03 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Rita Umbelina dos Reis".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º "Atribui nome a Rua 03 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Rita Umbelina dos Reis".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 856
05 AGO. 2024
Encarregado

Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa - "Atribui nome a Rua 03 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Rita Umbelina dos Reis". Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 05 de agosto de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador